

Seletiva Absoluto – 2026

1. Apresentação.

O Colégio Absoluto de Pompeia - SP torna público o edital para a realização da Seletiva de Bolsas de Estudos, destinada aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio. Serão oferecidas:

- **3** bolsas de **100%**,
- **11** bolsas de **50%**,
- **11** bolsas de **20%**.
- **Bolsas de 5%** a todos os inscritos que realizarem a avaliação (prova objetiva e produção de texto).

2. Inscrições.

2.1. As inscrições para o Concurso de Bolsas deverão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição obtida no site do colégio <https://colégioabsoluto.com.br/seletiva>. Em caso de dúvidas, procurar o Colégio pelo telefone (14) 99642-2562 ou (14) 99710-3813.

2.2. Inscrever-se implica concordar, integralmente, com o presente regulamento.

2.3. É vetada a inscrição de alunos já matriculados no Colégio Absoluto.

2.4. O candidato autorizará, mediante inscrição, o tratamento dos dados pessoais, nos termos da Lei de Proteção de Dados, Lei 13.709/2018, para divulgação dos resultados.

2.5. A inscrição é gratuita.

3. Provas.

3.1 As provas serão aplicadas no Colégio Absoluto (Ensino Fundamental), localizado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 350-A, Bairro Flândria, Pompeia/ SP, na data de 27/09/2025, de forma presencial, tendo o seu início **às 9h** e o seu término **às 13h**.

3.2. O candidato deverá comparecer ao local indicado pelo edital (item 3.1) com 30 (trinta) minutos de antecedência ao início da prova.

3.3. Não será permitida a entrada dos candidatos após o início da prova.

3.4. O aluno deve estar munido de caneta esferográfica preta ou azul, lápis, borracha, documento de identificação com foto e garrafa de água. Será vetada a troca de objetos pessoais como materiais escolares e garrafas de água durante a realização da prova.

3.5. O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 0,5 hora (30 minutos), e no máximo 4 horas (240 minutos).

3.6. Não será permitido o porte/uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico (celular, tablet, relógio, smartwatch, fones de ouvido entre outros) e de comunicação durante a realização da prova, como também será vetada qualquer consulta bibliográfica. Infringir essas condições resultará na desclassificação do aluno.

3.7. Em caso de necessidade maior, como o ocorrido na Pandemia do Covid-19, fica a critério do Colégio Absoluto alterar a modalidade e a data da seletiva de bolsas, com aviso prévio de não menos do que 24 horas de antecedência à realização das provas.

3.8. Será permitido consumo de alimentos durante a aplicação das provas, desde que não atrapalhe os outros candidatos. Será vetada a troca de alimentos.

3.9. Durante a realização da seletiva de bolsas, os pais ou responsáveis poderão permanecer nas dependências do Colégio.

3.10. Para os candidatos do 1º ao 6º ano do Ensino Fundamental, serão aplicadas provas objetivas compostas por questões do tipo múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Inglês. Para os candidatos do 7º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, serão aplicadas provas objetivas compostas por questões do tipo múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências (Química, Física e Biologia no 9º ano e Ensino Médio), História, Geografia, Inglês e Educação Socioemocional. O número de questões por ano/série encontra-se na tabela abaixo.

Ano / Série	Número de Questões	Ano / Série	Número de Questões
1º ano	15	7º ano	35
2º ano	15	8º ano	35
3º ano	20	9º ano	35
4º ano	20	1ª Série	50
5º ano	25	2ª Série	50
6º ano	25	3ª Série	50

3.11. Os alunos realizarão uma atividade de produção textual em todos os anos/série, respeitando a etapa de ensino de cada segmento.

3.12. A nota final, que resultará na classificação dos alunos, será calculada através de uma média ponderada, considerando a prova de conhecimentos gerais como peso 2 (dois) e a produção de texto como peso 1 (um).

4. Conteúdos.

O Concurso será realizado por meio de provas objetivas as quais serão avaliadas, nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, tanto as habilidades de interpretação, análise crítica e raciocínio lógico dos alunos, quanto o seu conhecimento acerca dos temas presentes na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e temas da atualidade que influenciam a nossa sociedade.

4.1. Produção de texto e critérios de correção.

A produção textual é parte fundamental da avaliação, verificando competências de escrita de acordo com o ano escolar. Cada critério será pontuado de acordo com o indicado.

1º Ano

Proposta: Lista de materiais escolares e elaboração de uma frase.

Critério	Pontuação
Escrita alfabética	1,0
Ausência de trocas fonéticas/sem omissão de letras	1,0
Segmentação da frase	1,0

2º Ano

Proposta: Reescrita de uma cantiga.

Critério	Pontuação
Escrita alfabética	1,0
Ortografia correta	1,0
Ausência de trocas fonéticas/sem omissão de letras	1,0
Segmentação correta	1,0
Reescrita fiel e completa	1,0

3º Ano

Proposta: Reescrita de um trecho de conto de fadas.

Critério	Pontuação
Letra legível	1,0
Sequência narrativa ordenada	1,0
Concordância verbal e nominal	1,0
Ortografia correta	1,0
Uso de letra maiúscula adequada	1,0
Pontuação correta	1,0
Parágrafos bem organizados	1,0
Segmentação correta	1,0
Ausência de trocas fonéticas	1,0
Fidelidade ao texto original	1,0

4º, 5º e 6º Anos

Proposta: Produção de uma narrativa.

Critério	Pontuação
Letra legível	1,0
Sequência narrativa ordenada	1,0
Concordância verbal e nominal	1,0
Ortografia correta	1,0
Uso de letra maiúscula adequada	1,0
Pontuação correta	1,0
Parágrafos bem organizados	1,0
Segmentação correta	1,0
Ausência de trocas fonéticas	1,0
Fidelidade ao texto original	1,0
Total	10

7º ano

Proposta: Produção de narrativa.

Critério	Pontuação
Atendimento à proposta	2,0
Estrutura e organização	2,0
Argumentação	3,0
Linguagem	1,5
Correção linguística	1,5
Total	10,0

8º ano

Proposta: Produção de dissertação.

Critério	Pontuação
Atendimento à proposta	2,0
Estrutura da narrativa	3,0
Elementos da narrativa	2,0
Linguagem	1,5

Correção linguística	1,5
Total	10,0

9º ano ao Ensino Médio

Proposta: Produção de texto argumentativo.

Critério	Pontuação
Atendimento à proposta	2,0
Estrutura da narrativa	3,0
Elementos da narrativa	2,0
Linguagem	1,5
Correção linguística	1,5
Total	10,0

Ensino Médio

Proposta: Produção de dissertação.

Critério	Pontuação
Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa	2,0
Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto solicitado	2,0
Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	2,0
Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação e/ou narrativa	2,0
Elaborar conclusão pertinente ao tema e ao gênero dissertativo-argumentativo.	2,0
Total	10,0

5. Bolsas de Estudo.

5.1. Para o objeto deste edital, serão concedidas bolsas parciais de descontos, que variam entre 5% e 100% nas mensalidades do aluno (com exclusão dos materiais e taxas de matrículas). Serão oferecidas:

- **3** bolsas de **100%**, com vigência até o último ano do ciclo escolar.
- **11** bolsas de **50%**, com vigência no ano de 2026.
- **11** bolsas de **20%**, com vigência no ano de 2026.
- **Bolsas de 5%** a todos os inscritos que realizarem a avaliação (prova objetiva e produção de texto), com vigência no ano de 2026.

OBS: As bolsas de estudos não são cumulativas e são intransferíveis.

5.2. **Bolsas de 100%** - Será ofertada uma por ciclo escolar, sendo assim, uma no ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano), uma no ensino fundamental anos finais (6º ao 9º ano) e uma no ensino médio. O benefício será destinado ao aluno que apresentar o melhor desempenho, entre os concorrentes do ciclo escolar, o qual está pleiteando a bolsa de estudos, desde que, atinja um mínimo de 60% de aproveitamento. A bolsa de 100% será mantida, *até o discente completar o ciclo escolar o qual foi matriculado no ano de 2026.*

5.3. **Bolsas de 50%** - Será ofertada uma por ano/série. O benefício será destinado ao aluno que apresentar o melhor desempenho, entre os concorrentes do ano/série escolar, o qual está pleiteando a bolsa de estudos. A bolsa de 50% permanecerá durante o ano letivo de 2026.

5.4. **Bolsas de 20%** - Será ofertada uma por ano/série. O benefício será destinado ao aluno que apresentar o segundo melhor desempenho, entre os concorrentes do ano/série escolar, o qual está pleiteando a bolsa de estudos. A bolsa de 20% permanecerá durante o ano letivo de 2026.

5.5. **Bolsas de 5%** - Será ofertada a todos os inscritos que realizarem a avaliação (prova objetiva e produção de texto). A bolsa de 5% permanecerá durante o ano letivo de 2026.

5.6. Aos alunos que obtiverem pontuações iguais em suas provas, o desempate será baseado nos critérios abaixo.

- **Primeiro critério** – A maior nota na disciplina de Matemática.
- **Segundo critério** – A maior nota na disciplina de Língua Portuguesa.
- **Terceiro critério** – A maior nota na atividade de produção de texto.
- **Quarto critério** – Apresentação do boletim, ano base de 2024, e entrevista com a psicóloga escolar.

5.7. Em caso de desistência dos primeiros colocados, fica a critério do Colégio Absoluto a redistribuição dos descontos. A concessão de bolsas e descontos **não o isenta do pagamento do material didático utilizado.**

6. Divulgação dos Resultados

6.1. O resultado será divulgado, exclusivamente, na unidade em que o candidato realizou a prova, ou através dos contatos descritos na ficha de inscrição do mesmo.

6.2. Os resultados serão divulgados no dia 10/10/2025, às 17h. Os resultados serão fixados no Colégio Absoluto e enviados pelo e-mail da inscrição.

7. Disposições Gerais

7.1. A bolsa de estudos é pessoal e intransferível.

7.2. Os candidatos terão o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, após a divulgação do resultado oficial, para a realização da matrícula sob pena de cancelamento do benefício.

7.3. Caso o ganhador não compareça no prazo previsto na alínea anterior, o benefício será concedido ao seguinte candidato na lista de classificação.

7.4. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora composta pela Diretora/Mantenedor, Vice-Diretora e Coordenação Pedagógica.

7.5. Ao inscrever-se na Seletiva de Bolsa, o CONTRATANTE automaticamente concorda com os termos e autoriza a CONTRATADA a utilizar, sem ônus, a imagem, o nome e a voz do discente para fins exclusivos de divulgação das atividades da CONTRATADA. Esta autorização abrange a reprodução e divulgação em todos os meios de comunicação públicos ou privados, incluindo internet, jornais, folders, vídeos, transmissões ao vivo e demais plataformas, por um período de até 5 (cinco) anos a contar da assinatura deste instrumento.

Atenciosamente.

Colégio Absoluto